



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## MOÇÃO DE PESAR Nº 046/2018

Senhores Edis,

A notícia do falecimento da Sra. Reinaci Evangelista do Vale Lima ocorrido no dia 21 de Novembro de 2018 nos trouxe profunda consternação e dor pela partida de um ente tão querido.

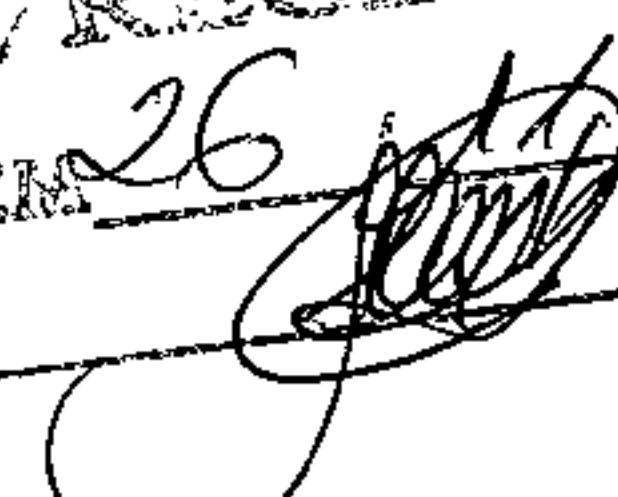
Reizinha como era carinhosamente conhecida a nossa amiga, deixa saudades e boas lembranças àqueles que tiveram a honra da convivência, em sua história descreve-se uma mulher guerreira, filha, irmã, esposa, mãe, sogra, avó, amiga, construída com carinho, amor e dedicação à sua família. A inabalada conduta íntegra e exemplar de suas ações a credencia ser considerada uma filha ilustre desta terra querida. Assim foi em sua vida carnal e agora na presença de Deus em sua morada eterna encontrará a paz em seu descanso celestial.

O passamento desta enlutou não apenas a sua família mas a sociedade como um todo, diante do ocorrido, cabe a esta Casa de Leis utilizando das prerrogativas do nosso mandato estar prestando esta simples homenagem, que expressa o sentimento de profundo pesar pelo seu falecimento.

***"Que o tempo alivie esta dor, descanso e paz eterna para a extinta".***

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 22 de Novembro de 2018.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO  
EM 26/11/2018  




**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Aos familiares da  
Sra. Reinaci Evangelista do Vale Lima

Prezados amigos,

Envio-lhes cópia de Moção de pesar nº 046/2018 apresentado em sessão ordinária do dia 28 de Novembro de 2018, onde na Tribuna da Casa de Leis, demonstramos a nossa solidariedade aos familiares da extinta Senhora Reinaci Lima.

O Senhor Deus nosso pai, conforte vossos corações e os conceda forças para suportar esta dor.

Respeitosamente,

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador